

Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador aprova diretrizes para o FAT



O Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador (Codefat) aprovou as diretrizes para a Programação Anual das Aplicações do Fundo de Amparo ao Trabalhador, o FAT. A proposta para o exercício deste ano é de 2,51 bilhões de reais que poderá ser feito em depósitos especiais, a serem investidos em programas de geração de emprego e renda para o exercício 2018.

A Programação Anual das Aplicações consiste em autorização para o Ministério do Trabalho fazer a aplicação de recursos do FAT em projetos de estímulo à geração de empregos e de pequenos e micronegócios.

As diretrizes aprovadas centralizarão recursos em alguns grupos escolhidos pelo Codefat de maneira a proporcionar maior impacto social com menor volume de recursos.

<https://mail.real.fm.br/noticia/163/conselho-deliberativo-do-fundo-de-amparo-ao-trabalhador-aprova-diretrizes-para-o-fat> em 25/06/2026 02:48